

<b>PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	<b>PT-AMA-MO-D10-MACROWC: MONITORIZAÇÃO DE MACROLIXO NA SUPERFÍCIE DO MAR</b>
Tipo de programa	Novo programa
Subdivisões marinhas	Açores Madeira
Visão geral do programa	O programa de monitorização proposto visa responder ao critério D10C1, no que se refere ao macrolixo presente na superfície da coluna de água, e será implementado nas subdivisões dos Açores e da Madeira, de acordo com as diretrizes do Guia JRC Guidance on Monitoring of Marine Litter in European Seas. Estas subdivisões integram a Macaronésia, tendo Cardoso & Caldeira, 2021, demonstrado a sua vulnerabilidade à poluição marinha por plástico, destacando a urgência de cooperação internacional para mitigar a exposição das ilhas oceânicas a esta problemática. O programa tem como principal objetivo acompanhar a evolução da abundância, composição, distribuição e tendências do lixo marinho presente na camada superficial da coluna de água do território nacional português.
Objetivos do programa	Estado ambiental e impactes
Outras políticas da UE/internacionais para as quais o programa contribui	Programa de Monitorização Ambiental da OSPAR
Detalhes da monitorização	<p>Na subdivisão da Madeira, a monitorização será coordenada pela Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), através do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE). Serão monitorizadas 4 zonas de superfície de mar adjacentes às seguintes praias da ilha da Madeira: Praia Formosa, Seixal, Maiata e Prainha. Na ilha do Porto Santo, serão monitorizadas as áreas adjacentes a 3 praias: Calheta, Vila e Docas. O método utilizado será a recolha de imagens aéreas da orla costeira através de voos com drone. Serão realizados transetos paralelos e perpendiculares à linha da costa, de aproximadamente 1km. Também serão recolhidas imagens das zonas de acumulação. A unidade de medida utilizada será: nº itens/km<sup>2</sup> ou itens/100m<sup>2</sup>. Serão também considerados os dados recolhidos pelo Programa de Observadores, coordenado pela Direção Regional do Mar (DRM), da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar), utilizando a metodologia do Guia JRC Guidance on Monitoring of Marine Litter in European Seas.</p> <p>Na subdivisão Açores, a metodologia deste programa está contemplada no programa de monitorização PT-AZO-MO-POPA (POPA - Programa para a Observação das Pescas dos Açores), que será aplicada por observadores a bordo de embarcações de pesca de atum com salto e vara. A monitorização será coordenada pela Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP) e pelo Instituto de Investigação em Ciências do Mar OKEANOS, da Universidade dos Açores. A recolha de dados consiste na realização de transetos visuais de 10 minutos, 6 vezes por dia, de 2 em 2 horas, sendo que o lixo flutuante com mais de 2,5 cm (Guia JRC Guidance on Monitoring of Marine Litter in European Seas) é registado a uma altura de 8 metros acima do nível do mar, dentro de um transeto de largura fixa de 100 m (Chambault et al., 2018). As observações são feitas principalmente durante os meses de maio a novembro, limitando-as às estações da primavera e verão, e decorrem em toda a ZEE dos Açores, águas costeiras e territoriais.</p>
Áreas monitorizadas	Águas costeiras (DQA) Águas territoriais
Data de início e fim	2016-9999
Frequência da monitorização	Anual

<p>Tipo de monitorização</p>	<p>Imagem remota aérea Observação visual</p>
<p>Contactos (entidades envolvidas)</p>	<p>Subdivisão da Madeira: Secretaria Regional de Mar e Pescas/Direção Regional do Mar (SRMar/DRM); Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação/Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (ARDITI/MARE) Subdivisão dos Açores: Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Secretaria Regional do Mar e Pescas (SRMP)</p>